

PORTARIA Nº 228 - DG, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2663

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo			Período de Gozo		
					30 dias		
6.619	Naniza Gomes da Silva	01/01/16	a	31/12/16	03/09/18	a	02/10/18
10.905	Rodrigo Sousa de Araújo	01/01/16	a	31/12/16	03/09/18	a	02/10/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

Antonio Lopes Braga Junior
Diretor Geral